

CAMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP36740-000 ESTADO DE MINAS GERAIS email:camara@recreio.mg.leg.br CNPJ:20.298.832/0001-43



INDICAÇÃO Nº:87/2025.

EXMO.SR.

DR. LEANDRO FERREIRA MEDEIROS.

DD. PREFEITO MUNICIPAL DE RECREIO - MG.

Ao Presidente da Câmara Municipal de Recreio.

O Vereador **REGINALDO MORAIS**, no uso de suas atribuições legais, apresenta a presente **Indicação**, para apreciação e votação por esta Egrégia Câmara de Vereadores, requerendo que após a tramitação regimental, seja a mesma encaminhada por Vossa Excelência para o Sr. Prefeito Municipal, da forma seguinte:

"QUE O CHEFE DO PODER EXECUTIVO VIABILIZE AS IDAS E VINDAS EM DOIS PERÍODOS PARA OS PACIENTES QUE ESTÃO EM TRATAMENTO NA FUNDAÇÃO CRISTIANO VARELLA, E AINDA QUE PACIENTES QUE LÁ FAZEM TRATAMENTOS PALEATIVOS SEJAM TRANSPORTADOS EM VEÍCULOS INDIVIDUAIS ACOMPANHADOS DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM".

JUSTIFICATIVA.

Prezados colegas Vereadores.

Tendo em vista, a grande necessidade e importância da referida indicação e na certeza de poder contar com a honrosa atenção, empenho e intercessão do Prefeito Municipal, em favor desta viabilidade, por ser de interesse dos moradores deste município.

Certo de encontrar apoio dos Nobres Pares de Trabalho desta Câmara, aqui fica meus agradecimentos.

REGINALDO MORAIS. VEREADOR.

APROVADO

Recreio, 03/23

/20<u>25</u>

PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO - MG